Oficio nº 644 (SF)

Brasília, em 2 de De tembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.058, de 2020, que "Prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida na Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020; e dá outras providências".

Atenciosamente,

Em 02 09 12020.

De ordont, de Genhar Secretario-Garel
de Mose, para as devidas providendas.

ida de Moura Andrade Chose de Gabinete

> Senador WEVERTON Segundo Suplente, no exercício da Primeira-Secretaria